



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
38/2022

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2022

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e o parecer favorável ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS E ÓRGÃOS FEDERAL E ESTADUAL, sendo a contratação através da empresa AMANDA SANTOS FERREIRA 12139779673, CNPJ: 45.017.881/0001-91, representada por AMANDA SANTOS FERREIRA, no valor global de R\$ 7.212,00 (sete mil, duzentos e doze reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 12 de julho de 2022.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

